

PORTARIA nº 679/2015

Marca Correição Especial de Transmissão de Acervo

O Juiz de Direito ELLESTON LISSANDRO CANALI, Diretor do Foro da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

Considerando a publicação do ato de outorga de delegação n. 1538, no Diário da Justiça Eletrônico de 12.12.16;

Considerando que a nova delegatária tomou posse e prestou compromisso, nesta data;

Considerando, ainda, orientação da Corregedoria Geral de Justiça, acerca da transmissão de acervo das serventias vagas,

Considerando, por fim, que o delegarário interino e a nova delegatária manifestaram interesse na transmissão imediata do acervo, já tendo transigido quanto a eventuais pendências existentes,

RESOLVE:

Art. 1º Marcar para o dia 13.12.16, a partir das 14 (quatorze) horas, a realização de Correição Especial e transmissão do acervo do cartório do 2º Ofício de Imóveis, desta comarca.

Art. 2º Fica mantido o expediente normal na serventia..

Art. 3º Cumpra-se o disposto no art. 94-A, parágrafo único, do Código de Normas..

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se.
Tubarão, 13 de dezembro de 2016

Elleston Lissandro Canali
Juiz de Direito Diretor do Foro